

PORTARIA Nº 152/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais: considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de linha telefônica móvel institucional. Processo nº 9900060702/2026.

Daniela Martins Madeira – matrícula nº 640649

Júlia Marques Costa Da Silva – matrícula nº 640691

Júlia Weissberg Sampaio- matrícula nº 640669

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato:

Vinicius Bürger Huback- matrícula nº 640716

Marcelo Fianco Gomes Ferreira Pereira – matrícula nº 640699

Rayssa Cardia Salles- matrícula nº 640732 (suplente)

PORTARIA Nº 153/ NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de Consultoria Atuarial. Processo nº 9900061318/2026.

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos – matrícula nº 640686

Vitor Paganini Pires – matrícula nº 640711

Lucas José Lopes Paz – matrícula nº 640671

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Ibne Encarnação Souza – matrícula nº 640662

Bernardo Campos Costa – matrícula nº 640708

Fábio da Silveira Oliveira Junior – matrícula nº 640677 (suplente)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

Aviso de Contratação Direta nº 51/2026

Processo nº 9900052430/2026

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 9 horas (horário de Brasília – DF) do dia 12/06/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com fornecimento de solução de PABX local, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900056477/2026 – Isenção de Imposto de Renda – INDEFERIDO

Processo nº 9900054884/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900052349/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900051800/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900053789/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900052340/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900029534/2026 – Revisão de Proventos – DEFERIDO

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 9900052430/2026- Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com fornecimento de solução de PABX local, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 304/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900087608/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento na Travessa Glória, em ambos os lados da via;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – UASG 928153

A Niterói Trânsito S/A – NITTRANS comunica aos interessados que foi promovida alteração no Edital e em seus anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e demais normas aplicáveis. As alterações realizadas decorrem de uma divergência do sistema Compras.gov.br com o Termo de Referência, visando conferir maior clareza, uniformidade e segurança jurídica ao procedimento licitatório, sem alteração do objeto da contratação de empresa especializada para confecção de materiais para as campanhas educativas de trânsito, de material institucional personalizado e demais eventos realizados pela NITTRANS. Em razão das alterações promovidas, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas e realização da sessão pública, que ocorrerá no dia 17 de junho de 2026, às 10h00, por meio do endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://nittrans.niteroi.rj.gov.br/licitacao-2026/> e <https://www.comprasnet.gov.br>. Alternativamente, os documentos poderão ser retirados presencialmente na sede da NITTRANS, situada à Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º e 7º andares, Centro, Niterói/RJ, das 09h00 às 17h00, mediante apresentação do carimbo de empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (75 g/m²). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: cpl@nittrans.niteroi.rj.gov.br. Ressalta-se que o presente aviso de retificação e os documentos atualizados do certame também foram devidamente publicados no portal de compras do Governo Federal (Compras.gov.br), garantindo ampla publicidade ao procedimento licitatório.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass de BIM na Administração Pública. Valor: R\$14.013,00 (quatorze mil e treze reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39; e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900059258/2026, conforme termo de referência para 03(três) inscrições, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA DE EMPENHO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº 07/26, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vazamento (expurgo) de resíduos sólidos classe II provenientes de 3 (três) caminhões de sucção – vacall, incluindo recebimento, pesagem, registro, transbordo (quando necessário) e destinação final em aterro devidamente licenciado, conforme demanda, sem periodicidade fixa, por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme descrição a baixo, Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Proposta da Contratada. **ITEM – 01 - AREIA / SOLO DE RASPAGEM DE VEICULO > 40% E < 70% (CLASSE II) - TON 109/R\$ valor 110,00; ITEM 02 - AREIA / SOLO DE RASPAGEM DE VEICULO >**

70% (CLASSE II) – TON 109/R\$ 225,00; ITEM 03 - AREIA / SOLO DE RASPAGEM DE VEICULO ATE 40% - (CLASSE II) TON 109/R\$ 84,00. Dá-se a este CONTRATO o valor total de R\$ R\$ 45.671,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais). Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114; Nota de Empenho: 0060/2026, que se regerá pelo Art. 29, II da Lei Federal de nº 13.303/16 e Art. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN pela Lei nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Valdir Fernandes Araujo Mat. 123870 e Vanessa dos Santos Generoso Ramos Mat. 129526 e como suplente Henrique de Figueiredo Guimaraes Mat. 131075, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15. **Processo Administrativo de nº 9900184250/2025.**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – **ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – NOT. 11318 – Rua Dr. Ernesto Imbassahy de Mello, quadra 113, lote 002 – Piratininga – Insc. 629170 – CPF/CNPJ: 052796897-85 - 72**

2 – **ESPÓLIO DE ADALGISA BANDEIRA CUNHA – NOT. 11473 – Av. Pilsen Qd. 25 lote 03 – Serra Grande – Insc. 854539 CPF/CNPJ: *****

3 – **JOSSANY MOURA DA SILVA – NOT. 11482 – Av. Raul de O. Rodrigues Qd. 84, lote 07 – Piratininga – Insc. 626309 CPF/CNPJ: *****

4 – **JOSÉ FERNANDEZ POSE – NOT. 11483 – Rua José Bittencourt Qd 6, lotes 4A2, 4A3 e 4A4 – Serra Grande – Insc. *** – CPF/CNPJ: *****

5 – **LAURO THONI – NOT. 11502 – Rua Simon Bolivar, nº 106 – Cambóinhas – Insc 1453448 – CPF/CNPJ: 025....**

INTIMAÇÕES:

1 – **ESPÓLIO DE SUSANA MARQUES LANZA – INTI: 11508 – R. Georgina da Conceição S/N QD B LT 78 - Eng. do Mato– Insc. 793109- CPF/CNPJ: 625...**

2 – **C. A. GONÇALVES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS – INTI: 11509 – Av. Central Ewerton Xavier QD 74 LT 14A – Serra Grande - Insc. 2699734 – CPF/CNPJ: 36014252/0001-17**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION**Atos do Presidente**

PORTARIA Nº. 069/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Priscila Santos** (Mat.20812522), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“IMPLANTAÇÃO DE GUARITA E SALA MULTIUSO NA CASA MUSICAL ANÍBAL BRAGANÇA - BAIRRO FONSECA”**, nesta cidade. Contrato nº.036/2026, Processo nº. 9900018833/2026

PORTARIA Nº. 068/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Isabel Cristina Cantuaria** (Mat.2344), **Amanda Cardoso Fritsch** (Mat.2924) e como Fiscal suplente **Mariana Maciel Borges** (Mat.4120), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA FIGUEIRA – BAIRRO CARAMUJO”**, nesta cidade. Contrato nº.037/2026, Processo nº. 9900016789/2023.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº. 9900147134 / 2025

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 001 / 2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900147134 / 2025, que visa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para ON de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA E EXECUÇÃO DE COBERTURA TERMOACÚSTICA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA HELENA TIBAU NO BAIRRO VILA DE SANTA ROSA - NITERÓI/RJ”**, Conforme cotações constantes dos autos, a empresa **ALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 53.383.560/0001-39, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 111.008,70 (Cento e Onze Mil, Oito Reais e Setenta Centavos), sem redução em relação ao valor estimado de (111.008,70), nas condições de entregas para até 30 (trinta) dias, da data de emissão da OI – Ordem de Início, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

Processo nº. 990051678/2026

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 010/2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 990051678/2026, que visa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços para ION de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO NA SEDE DA ION – PMN – BAIRRO CENTRO – NITERÓI/RJ”**, conforme cotações constantes dos autos, a Empresa **ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** - CNPJ: 14.338.440/0001-68, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 165.961,09 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e sessenta e um reais e nove Centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0.4990% - R\$ 166.793,41), nas condições de entregas para até 02 (DOIS) meses, da data de emissão da OI Ordem de Início, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.036/2026, firmado, com a Empresa, **PROVIDE ALL LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **IMPLANTAÇÃO DE GUARITA E SALA MULTIUSO NA CASA MUSICAL ANÍBAL BRAGANÇA, -BAIRRO FONSECA**, nesta cidade, à partir do dia **08/06/2026**, com término previsto para **06/09/2028**. Proc. nº. 9900018833/20256.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 037/2026, firmado, com a Empresa **JBX SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA FIGUEIRA – BAIRRO CARAMUJO”**, nesta cidade, à partir do dia **03/06/2026**, com término previsto para **02/08/2026**. Proc. nº. 9900016789/2023.